



PORTARIA Nº 0218/2016

Dispõe sobre o Plantão Noturno dos servidores da capital, no mês de Dezembro/2016.

O Diretor de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, **Ronney Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 4º, da Resolução nº 027/2012, de 19 de novembro de 2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Gestão com Pessoas elaborar as escalas dos plantões ministeriais, nos termos do Ato PGJ n. 029/2015;

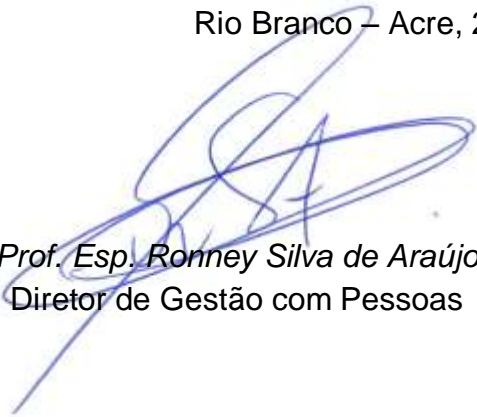
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados no Anexo Único para cumprirem escala de **Plantão Noturno**, no mês de **Dezembro de 2016**, em regime de sobreaviso, no horário de 18h às 08h do dia seguinte, nos dias especificados.

Parágrafo único. Os servidores em sobreaviso devem permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente à Secretaria da Diretoria de Administração, até as 18h00min do último dia útil antes do(s) plantão(ões) para o(s) qual(is) foram designados, os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade.

Notifique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 29 de Novembro de 2016.



Prof. Esp. Ronney Silva de Araújo
Diretor de Gestão com Pessoas



PORTARIA Nº 0218/2016 (Anexo Único)
– PLANTÃO NOTURNO (1º e 2º graus e motorista) –

P L A N T Ã O D O 1 º G R A U			
PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COORDENADOR	TELEFONE CELULAR
05 a 09	Marcela Cristina Ozório	Igor Ignácio Dias Lins	99945-4664
12 a 16 e 19	Admilson Oliveira e Souza	Diego Manoel de Medeiros de Albuquerque	

P L A N T Ã O D O 2 º G R A U			
PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	COORDENADOR	TELEFONE CELULAR
05 a 12	Álvaro Luiz Araújo Pereira	Mayra Anne Moraes Pereira Barbosa Leite	99993-6813
12 a 19	Edmar Azevedo Monteiro Filho	Brunna de Mendonça	

M O T O R I S T A S		
DIA	MOTORISTA	TELEFONE CELULAR
01 e 02	Isaias de Paulo Gonçalves	99999-8880
05, 06, 07 e 09	Andreson da Silva dos Santos	99243-7617
12 a 16 e 19	Enio Mendes Brasil	99939-8499